



*Câmara Municipal de Piquete*  
*Estado de São Paulo*



PORTARIA nº 425/80

Em 07 de abril de 1 980

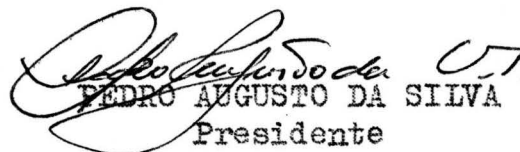
Pedro Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

considerando a solicitação contida no requerimento anexo, de /  
autoria do Sr. ANTONIO GERALDO SOARES, funcionário deste Legis  
lativo,

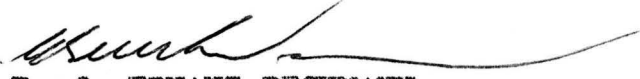
Resolve:

Abonar a falta dada ao serviço pelo funcionário acima mencionado, relativa ao dia trinta e um (31) de março de 1 980, conforme lhe faculta o disposto no parágrafo 1º do artigo 171/ da Lei Municipal nº 729 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
PEDRO AUGUSTO DA SILVA  
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos sete (07) dias do/  
mês de abril de mil novecentos e oitenta (1 980).

  
Prof. ERNANI BECKMANN  
Chefe de Secretaria